



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 627/2025

DATA: 01 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Afastamento para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal, Regime de Contrato, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **01/12/2025 até 31/12/2025** para tratamento de Saúde, a Sra. **Luana Layne Souza Garcia**, servidora contratada no cargo de **Cirurgiã Dentista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3847, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.